

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.917/2018

Revogar a Portaria nº 1551 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JOÃO COLTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1551 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JOÃO COLTRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.202.295-7 -SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 756.333.889-68, nomeado em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 1912
DE Nº 11.372
UMUARAMA 26-109-120-18
S. Paulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS